



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

DESAPROPRIAÇÃO (90) Nº 5000143-36.2019.4.03.6007 / 1ª Vara Federal de Coxim
AUTOR: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES

RÉU: JUAREZ CANDIDO DA SILVA, CONCEICAO APARECIDA DE BARROS DA SILVA
Advogados do(a) RÉU: ELITON APARECIDO SOUZA DE OLIVEIRA - MS8720, GUSTAVO PEIXOTO MACHADO - MS7319
Advogados do(a) RÉU: ELITON APARECIDO SOUZA DE OLIVEIRA - MS8720, GUSTAVO PEIXOTO MACHADO - MS7319

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS POSSÍVEIS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

Nº 018/2020-SD

Ação de **DESAPROPRIAÇÃO** nº 5000143-36.2019.4.03.6007

Autor(a): **DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.**

Réus: **JUAREZ CÂNCIDO DA SILVA E CONCEIÇÃO APARECIDA DE BARROS DA SILVA.**

O Doutor **FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, **FAZ SABER, A POSSÍVEIS TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** e a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que **DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, JUAREZ CÂNCIDO DA SILVA E CONCEIÇÃO APARECIDA DE BARROS DA SILVA** - transacionaram referente a **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO**, objetivando a desapropriação de 1,11 Ha da área total do imóvel de matrícula nº 14.690 do 1º Serviço Registral Imobiliário de Rio Verde de Mato Grosso/MS – “Uma área de terras pastais e lavradias do imóvel rural denominado “São João do Rio Negrinho”, neste Município, com a área total de 12 ha. 5.000 m². (doze hectares e cinco mil metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: O marco nº 01, cravado na margem do Córrego Lajeado, com o rumo de 01°19’NO , e 264,00 metros, paralelo com a estrada Rio Verde/Rio Negro; Marco nº 02, cravado na margem da estrada Rio Verde/Rio Negro, com o rumo de 43°15’NO, e 276 metros, confrontando com terras de Huang Tsung Huang; Marco nº 03, com o rumo de 21°45’S0, e 520 metros, confrontando com terras de Ari de Melo Gomes; Marco nº 04, cravado na margem direita do Córrego Lajeado, com o rumo de 82°35’NE e 405,00 metros, paralelo com o dito córrego, servindo o mesmo de divisa, até o marco nº 01, do



ponto de partida. Topografia: declive: Hidrografia: Córrego Lajeado. Confrontações: ao Norte, com Huang Tsung Huang; ao Sul, com o Córrego Lajeado; ao este, com a Estrada Rio Verde/Rio Negro; ao Oeste, com Ari de Melo Gomes. Benfeitorias: Cerca de arame, curral, casa de moradia, formação de pastagens decumbens e humidícula, e árvores frutíferas de diversas espécies. PROPRIETÁRIO: JUAREZ CÂNDIDO DA SILVA, brasileiro, casado com Conceição Aparecida de Barros da Silva (brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG-000.231.051-SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 965.876.011-20), sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 15/09/1989, trabalhador rural, portador da Cédula de Identidade RG-000.120.675-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 285.488.091-91, residente e domiciliado na Chácara Nossa Senhora Aparecida, neste município.” Expediu-se o presente para conhecimento e eventual impugnação de possíveis terceiros interessados. Coxim, Mato Grosso do Sul, na data da assinatura eletrônica. Eu, Danilo Ferreira de Almeida, RF 7500, digitei, conferi e imprimi. E eu, Lucas Vinícius Barros, RF 6710, Diretor de Secretaria, reconferi este Edital levando-o, em seguida, ao MM. Juiz Federal Substituto para assinatura, o qual determinou sua afixação no átrio deste Fórum Federal, Rua Viriato Bandeira, nº 711, 2º Piso, Centro, em Coxim/MS, CEP 79.400 000, Tel.: (67) 3291-4018, e sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região para a mais ampla publicidade.

FELIPE BITTENCOURT POTRICH
JUIZ FEDERAL

